

Quissamã, 16 de agosto de 2023

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Referência: Projeto de Lei nº 072/2023

EMENTA: Institui o Programa Auxílio Material Didático Docente para profissionais do quadro do Magistério em exercício da Rede Municipal de Ensino, na forma de Cartão Magnético destinado à aquisição de Material Didático, para aprimorar o exercício e a prática docente e dá outras providências.

PARECER DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos foi designada para análise e deliberação sobre o Projeto de Lei que Institui o Programa Auxílio Material Didático Docente para profissionais do quadro do Magistério em exercício da Rede Municipal de Ensino, na forma de Cartão Magnético destinado à aquisição de Material Didático, para aprimorar o exercício e a prática docente e dá outras providências.

Cumprе ressaltar que o referido projeto é de iniciativa privativa do Poder Executivo, pois refere-se a norma que envolve sobre o artigo citado abaixo:

"Art. 81 Compete ao prefeito entre outras atribuições

I - A iniciativa de Leis, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica."

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Quissamã, **OPINA FAVORAVELMENTE** ao aludido Projeto de Lei Municipal, tendo em vista ao atendimento à legalidade e obediências às normas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Referente ao PL nº 072/2023

E O PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FI
ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Relator: Adelson Lopes Carneiro

elas conclusões.

Presidente: Alson Belarmindo Barreto

elas Conclusões.

co-Presidente: Jocemar de Souza Balista